



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 162/2008 – São Paulo, quinta-feira, 28 de agosto de 2008**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 9061, DE 26 DE AGOSTO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Convocar a MMª. Juíza da 5ª Vara de Guarulhos - SP, Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA para, sem prejuízo da convocação para a Turma Suplementar da 1ª Seção e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. JOSÉ EDUARDO BARBOSA SANTOS NEVES, a partir de 27/8/08. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 02014/95-UMED - ARIOVALDO PINTO, no dia 25.08.2008;
- 50456/05-UMED - GERLANE PEDRIQUE CALDERON MOURA E SILVA, nos dias 26 e 27.08.2008;
- 50237/04-UMED - GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, no dia 22.08.2008;
- 50090/07-UMED - JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL, no período de 26.08 a 29.08.2008;
- 02885/95-UMED - MARIA DE LOURDES CECCO, no período de 21.08 a 04.09.2008;
- 50334/07-UMED - MARLY MENEZES DA COSTA GUIMARÃES, no dia 25.08.2008;
- 04237/94-UMED - SILVANA CARMELLO DOS REIS MOREIRA, no dia 27.08.2008;
- 50344/01-UMED - TAASI GONÇALVES MOREIRA, nos dias 21 e 22.08.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-11288/96-UMED - ADHERBAL CAIO DE BARROS, nos dias 22.08.2008 e 25.08.2008;  
-06699/94-UMED - ANTONIETA PENHA DE OLIVEIRA ZERBINATTI, no período de 25.08 a 23.09.2008;  
-50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 25.08.2008;  
-50295/07-UMED - CELSO BETTANIM RODELLA, no período de 26.08 a 25.09.2008;  
-50260/05-UMED - LARISSA FERRAZ FERREIRA, no dia 25.08.2008;  
-50135/05-UMED - PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, no dia 25.08.2008;  
-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 22.08.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50551/03-UMED - DALVA MITSUE TABA, no período de 25.08 a 29.08.2008.

## **DIRETORIA-GERAL**

### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 052/2008-ATEC. Processo Administrativo nº 024/2008-ATEC. Processo Principal nº 187/2007-DILI. Contrato nº 04.031.10.2007. Contratada: GRUPO FUTURA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (CNPJ 06.043.981/0001-30). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi determinada a liquidação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços nº 789, apresentada pela Contratada, com o recolhimento somente dos valores referentes à Previdência Social e ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), convertendo-se o saldo a ser apurado em renda da União Federal, para abate parcial da multa aplicada à empresa. Quanto ao valor restante da multa, a ser informado pela Subsecretaria de Orçamento e Finanças (USOF), caberá à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional a adoção das providências de inscrição em dívida ativa da União, nos termos da Lei nº 6.830/80. Resolveu-se, ainda, pela comunicação da ocorrência referente ao descumprimento, pela Contratada, das normas trabalhistas à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo (SRTE/SP), para a adoção das medidas que entender cabíveis.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) Contratada: VETOR PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICOS LTDA. (CNPJ nº 03.330.303/0001-60). Processo n.º 057/2007-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 04.019.12.2007. Data de assinatura: 26.08.2008. Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 004/2007. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, III, combinado com o art. 78, XIV, e art. 65, I, a, da lei 8.666/93 e alterações. Objeto: suspensão do Contrato, na prorrogação do prazo de vigência. Vigência: fica prorrogado por mais 295 (duzentos e noventa e cinco) dias, contados a partir de quando encerrado o prazo de suspensão do Contrato. Assinam: pelo Contratante Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Maurício Challa (Diretor).

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2008-RP

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 029/2008-RP, para registro de preços para fornecimento e instalação de placas de sinalização diversas, foi adiado por tempo indeterminado, tendo em vista que o edital será alterado em função de pedido de esclarecimentos.

Assim que possível será divulgada uma nova data.

São Paulo, 27 de agosto de 2008.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 127/2008- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, aos servidores:

RF 1738, EVALDO TOMAZELLA, a partir de 02/06/08.RF 2300, FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO, a partir de 02/06/08.RF 2402, MARISA RODRIGUES ZOCCAL, a partir de 16/06/08.RF 3205, MARCIA NORIE NISHI, a partir de 29/07/08.RF 3448, MARCIA MITIKO SERICAWA, a partir de 30/05/08.RF 4108, MARINO LUCIANELLI NETO, a partir de 02/06/08.RF 4413, ROGERIO DOS SANTOS CRUZ, a partir de 09/06/08.RF 4569, CASSIO FLAVIO MANFRIM CORRÊA, a partir de 02/06/08.RF 4769, OLAVO NOBORU OHATA, a partir de 02/06/08.RF 4948, ANA MARIA MARIANO CASTILHO, a partir de 02/06/08.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1041/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora PATRÍCIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), em virtude da participação em curso de Desenvolvimento Gerencial e Gestão de Pessoas no dia 20/08/2008,  
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 06 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1158/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os afastamentos da servidora NILZA LIMA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, RF 1121, Analista Judiciária, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Legislação e Apoio Jurídico (FC-5), no dia 01.08.2008, em virtude de compensação de horas trabalhadas em recesso, e no dia 18.08.2008, em decorrência de participação no curso Workday - gestão e liderança prática,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, RF 3232, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 21 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1088/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Folha de Pagamento (FC-5), no período de 18.08.2008 a 27.08.2008,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-lo, no período de 18.08.2008 e 19.08.2008, o servidor MÁRIO ANDO, RF 2367, Técnico Judiciário, Área Administrativa.  
II - Designar, para substituí-lo, no período de 20.08.2008 a 27.08.2008, o servidor MANUEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 25 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1120/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO o formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANA SILVA VIEIRA para prestar serviço na 1ª Vara Federal em Assis no período de  
01.08.08 a 31.10.08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 21 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1121/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Jane Albuquerque do Nascimento, RF 3872, Supervisora da Seção de Controle e  
Acompanhamento de Locações e Manutenção de Imóveis - SUIM está usufruindo férias no período de 01.08.08 a  
31.08.08

RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes servidores para substituí-la nos períodos respectivos:  
LAÉRCIO BRENDA GLIA, RF 3694, Técnico Judiciário, Área Administrativa - período: 01.08.08 a 03.08.08; 05,  
06.08.08, 26, 27 e 28.08.08. CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa - período: 04.08.08; 07.08.08 a 25.08.08; 29.08.08 a 31.08.08

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 19 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1124/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos dos itens III e IV da Portaria n.º 0775/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 24 de  
julho de 2008, publicada em 01.08.2008, para constar:

ONDE SE LÊ: ... a partir de 31.07.2008,

LEIA-SE: ... a partir de 01.08.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1136/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 16/2008, de 14 de agosto de 2008, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal  
de Ribeirão Preto, referente ao afastamento da servidora MÁRCIA APARECIDA DA SILVA ROCHA, RF 1787,  
Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 18.08.2008 em virtude de participação no  
curso Workday em Gestão e Liderança Prática,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la, a servidora VALÉRIA APARECIDA SEDANO ONOFRI, RF 2720, Técnico Judiciário,  
Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1137/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1432/2008, de 26 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal  
Criminal, referente a servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI, RF 3581, Analista Judiciário, Área  
Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), que esteve em gozo de férias no período de 07/07 a 26/07/08,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la o servidor DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA, RF 3016, Analista Judiciário, Área  
Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 21 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1138/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 1106/2008, de 22 de julho de 2008, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca, referente ao servidor WANDERLEI DE MOURA MELO, RF 3818, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor de Secretaria (CJ-3), que esteve em gozo de férias no período de 21/07 a 30/07/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO, RF 3303, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 21 de agosto de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA. RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Interessado: Márcia Uematsu Furukawa / 10250 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte, por exercícios findosFls. 31

Considerando-se os termos da Informação de fls. 28/29, acolho o parecer da Diretoria da Secretaria Administrativa de fls. 30, defiro o pagamento da ajuda de custo, por exercícios findos, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2007, nos termos do art. 65, I da Lei Complementar nº 35/79 LOMAN, c/c os arts. 96, 97, único, art. 98, inciso I, 1º e 2º e art. 99, 1º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008. Defiro, também, o pagamento à título de indenização de transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária entre São Paulo e Santa Cruz do Rio Pardo, em face da inexistência de trecho aéreo e da dificuldade em aferir o preço rodoviário entre cidades próximas às do objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução.

Ao NUAJ para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de agosto de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Extratos de Contratos

a) Proc. nº 04285/2007-NUOP; b) Espécie: Contrato nº 04.414.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Claro S/A; c) Objeto: contratação de Plano Corporativo para prestação de serviço de

telefonia móvel pessoal (SMP) sistema digital GSM, com fornecimento de 300 (trezentos) aparelhos telefônicos celulares, em regime de comodato; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; f) Assinatura: 05/08/08; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58- Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2008NE001512 de 07/07/08; h) Valor total estimado: R\$787.560,00 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Sérgio Adriano Pelegrino, Diretor Nacional de Vendas Corporativas, Bernardo Kos Winik, Diretor Nacional de Vendas Consumo, pela Contratada.

a)Proc. nº 10014/2008-NUMD; b) Espécie: Contrato nº 05.372.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa VVR do Brasil Indústria e Comércio Ltda.; c) Objeto: fornecimento de fragmentadora de papel para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e) Vigência: da data da assinatura até a entrega definitiva do objeto; f) Assinatura: 14/08/08; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.36 - Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2008NE001469; h) Valor total: R\$72.570,00 (setenta e dois mil quinhentos e setenta reais); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Antenor de Camargo Freitas Junior, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 10041/2008-NUIN; b) Espécie: Contrato nº 06.015.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Mello Comércio e Serviços Ltda.; c) Objeto: execução de reforma e serviços técnicos especializados para substituição do telhado em fibrocimento por telhado metálico, recuperação e calafetação parcial da caixilharia em alumínio das fachadas, abrangendo os panos formados entre o 7º andar e a cobertura, no regime de empreitada por preços unitários; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 205 (duzentos e cinco) dias; f) Assinatura: 14/08/08; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.122.0569.1136.0001-JC, Elemento de Despesa n 44.90.51.92 - Instalações, Fonte n 0100000000, Nota de Empenho nº 2008NE001649, de 30/07/2008; h) Valor total estimado: R\$ 172.990,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos e noventa reais); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Rogério Correia de Mello, Sócio-Proprietário, pela Contratada.

a)Proc. nº 09901/2008-NUST; b) Espécie: Contrato nº 08.189.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Seg Máq Comércio e Serviços Ltda. - ME; c) Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva em 07 (sete) máquinas de autenticar da marca WIDMER, modelo RS, com fornecimento de peças e acessórios; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f) Assinatura: 06/08/08; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa n 33.90.39-83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2008NE001614, de 21/07/2008; h) Valor total estimado: R\$ 26.913,60 (vinte e seis mil e novecentos e treze reais e sessenta centavos); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, José Roberto Franco de Moraes, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 00490/2008-NUOP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.151.15.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Active Engenharia Ltda.; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; d) Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 03/08/08 a 02/08/09; f) Assinatura: 01/08/08; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2008NE000173, reforçada pela Nota de Empenho nº 2008NE001630, de 28/07/2008; h) Valor total estimado: R\$2.145.726,36 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos); i) Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal, pela Contratante, Antonio José Sanches, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 12286/2007-NUOP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.177.11.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses; d) Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: de 08/08/2008 a 07/08/2009; f) Assinatura: 07/08/08; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho n 2008NE000263, reforçada pela Nota de Empenho nº 2008NE001631, de 28/07/2008; h) Valor total estimado: R\$8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Luciano Luiz Neves da Silva, Analista Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 10018/2008-NUAP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.207.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Multilixo Remoções de Lixo S/S Ltda.; c)Objeto: registro de preços para



prestação de serviços de retirada de entulho, lixo e detritos sem valor comercial, para atender as necessidades da Justiça Federal; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3.931/01; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 07/08/08; g)Valor total: R\$5.725,00 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais); h)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Cyro Dias Lage Neto, Gerente Comercial, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 12289/2008-NUAP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.208.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Walderez Magali Schiavon de Oliveira-ME.; c) Objeto: registro de preços para confecção e fornecimento de balcões para a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 3.931/01; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 15/08/08; g) Valor total: R\$120.396,00 (cento e vinte mil, trezentos e noventa e seis reais); h) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Cláudio Roberto de Oliveira, Procurador, pela Fornecedora.

## **NUCLEO DE ACOMP. E DESENV. DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL ARTS. 81,I E 83 DA LEI 8112/90 (COM REMUNER.) nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 15265/2008 - NUDE -	904 CARLOS GONCALVES	30/07/2008 01/08/2008
No. 15224/2008 - NUDE -	4614 ANALIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO	28/07/2008 04/08/2008

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 185,I, e, 207 E SEUS PARAGR. DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 15461/2008 - NUDE -	5978 ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA	09/08/2008 06/12/2008

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 185,I,d, 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 15406/2008 - NUDE -	6011 DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES	04/08/2008 06/08/2008

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA  
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 185,I,d, 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 15462/2008 - NUDE -	5978 ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA	06/08/2008 08/08/2008

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA  
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE/JF de 13.06.2008 as fls.09, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº11433/2008-NUDE -	2742 DALVA APARECIDA FERREIRA	20/05/2008 20/05/2008
---------------------	-------------------------------	-----------------------

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº11433/2008-NUDE -	2742 DALVA APARECIDA FERREIRA	20/05/2008 18/06/2008
---------------------	-------------------------------	-----------------------

Na publicação do DE/JF de 23.07.2008 as fls.07, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº13719/2008-NUDE -	5686 CARLA VIEIRA DE MELLO CURI	24/06/2008 08/07/2008
---------------------	---------------------------------	-----------------------

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº13719/2008-NUDE -	5686 CARLA VIEIRA DE MELLO CURI	24/06/2008 06/07/2008
---------------------	---------------------------------	-----------------------

Na publicação do DE/JF de 09.06.2008 as fls.22, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº09991/2008-NUDE -	5695 GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS	06/05/2008 26/05/2008
---------------------	---	-----------------------

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº09991/2008-NUDE -	5695 GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS	06/05/2008 18/05/2008
---------------------	---	-----------------------

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

PORTARIA N.º 218/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 22 de agosto de 2008, da Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário, em exercício,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de licença nojo, a partir de 21/08/2008, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 13/08 a 22/08/2008 (10 dias), da servidora FLORA ROSA BERNADETE DÓRIA TRUS, RF 1774, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, ficando a fruição de 02 dias remanescentes para 29/08 a 30/08/2008, exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 25 de agosto de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 217/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 22 de agosto de 2008, do Diretor do Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora RENATA PARREIRA, RF 2457, lotada no Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações, de 03/11 a 19/11/2008 (17 dias) para 01/09 a 17/09/2008 (17 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 25 de agosto de 2008.

Giselle Doria Salviani Moraes  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Autorizando a averbação de funções comissionadas, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8112/90, no processo abaixo:  
N.º 10166/2002 RF 4539 CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHON.º 12182/2008 RF 4394 CATARINA DE LABOURE MAIA BEZERRA

Giselle Doria Salviani Moraes  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

## COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 020/2008

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal do Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

25/08 a 29/08/2008 4ª RAUL MARIANO JÚNIOR

01/09 a 05/09/2008 5ª RENATO LUÍS BENUCCI

08/09 a 12/09/2008 6ª MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

15/09 a 19/09/2008 7ª MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

22/09 a 26/09/2008 8ª JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

29/09 a 03/10/2008 1ª VALTER ANTONIASSI MACCARONE

06/10 a 10/10/2008 2ª LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ

13/10 a 17/10/2008 3ª GUILHERME ANDRADE LUCCI

II - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário para a Unidade Administrativa Regional Três, com sede em Campinas, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

30/08 a 31/08/2008 4ª JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

06/09 a 07/09/2008 5ª LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

13/09 a 14/09/2008 6ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA

20/09 a 21/09/2008 7ª LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

27/09 a 28/09/2008 8ª RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

04/10 a 05/10/2008 1ª LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA

11/10 a 12/10/2008 2ª JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO

18/10 a 19/10/2008 3ª VALTER ANTONIASSI MACCARONE

III - ESTABELECEER a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

SETEMBRO/2008 RENATO LUÍS BENUCCI

OUTUBRO/2008 NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

IV - COMUNICAR que, para fins de Plantão Judiciário, a Unidade 3 é composta pelas Subseções Judiciárias de Campinas (sede), Piracicaba, Bragança Paulista, São João da Boa Vista, Jundiaí e Americana.

V - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 3734.7000.

VI - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 25 de agosto de 2008.

VALDECI DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **COORDENADORIA DE SANTOS**

PORTARIA N 01/2008

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL CONSULTOR DO GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1 Alterar o disposto do artigo 3º da Portaria 84/2008-Diretoria do Foro, para excluir a servidora REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011, da composição do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Santos, 4a Subseção Judiciária.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Santos, 25 de agosto de 2008.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
JUIZ FEDERAL CONSULTOR  
DO GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SAO CARLOS**

Portaria nº 001/2008

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

DETERMINAR a ida do Oficial de Justiça Avaliador Federal, ALEXANDRE RODRIGUES, RF 1632, lotado na Central de Mandados de São Carlos, a deslocar-se até a cidade de Pirassununga-SP, no dia 15/08/08, em caráter de urgência, a fim de dar cumprimento ao Ofício expedido para o Comandante da Academia da Força Aérea, nos autos do Mandado de Segurança nº 20086115001359-0 em que figura como impetrante Pedro Henrique Marques Cabral e, como impetrado, Comandante da Academia da Força Aérea de Pirassununga-SP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Carlos, 25/08/08.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal Corregedor da

Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA Nº 024/2008 - CM

O Doutor RENATO BARTH PIRES, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria 010/2007-CM, que aprovou a escala de férias dos servidores desta Central de Mandados para o ano de 2008;

CONSIDERANDO o volume e prazos dos mandados de constatação para leilão a serem expedidos nas próximas

semanas pela Vara de execuções fiscais deste Forum;  
CONSIDERANDO solicitação feita pelo servidor Marco Antônio Machado, bem como a absoluta necessidade de serviços desta Central de Mandados;  
RESOLVE retificar a referida Portaria, postergando o período de férias do citado servidor, conforme segue:

Onde se lê: 4812 MARCO ANTÔNIO MACHADO  
2ª Parcela: 15/09/2008 a 28/09/2008

Leia-se: 4812 MARCO ANTÔNIO MACHADO  
2ª Parcela: 03/11/2008 a 16/11/2008

Publique-se e cumpra-se.  
SJC Campos, 18 de agosto de 2008.

RENATO BARTH PIRES  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício

PORTARIA Nº 025/2008 - CM

O Doutor RENATO BARTH PIRES, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 028/2007 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CRUZEIRO, que aprovou a escala de férias dos servidores para o ano de 2008;  
CONSIDERANDO a mudança de lotação do Analista Judiciário Executante de Mandados, ARTUR ANDRÉ VELAZQUEZ PESSOA - RF. 5587, em 1º de janeiro de 2008, daquele Juizado para esta Central de Mandados;  
CONSIDERANDO solicitação feita pelo citado servidor bem como uma necessária adequação do período de férias do mesmo à escala de férias desta Central de Mandados, visando melhor condução dos serviços;  
RESOLVE retificar a referida Portaria, antecipando o período de férias do citado servidor, conforme segue:

Onde se lê: 5587 ARTUR ANDRÉ VELAZQUEZ PESSOA  
1ª Parcela: 19/03/2009 a 17/04/2009  
Antecipação da remuneração mensal: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina..: ( N )

Leia-se: 5587 ARTUR ANDRÉ VELAZQUEZ PESSOA  
1ª Parcela: 03/10/2008 a 01/11/2008  
Antecipação da remuneração mensal: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina ( N )  
Publique-se e cumpra-se.  
SJC Campos, 19 de agosto de 2008.

RENATO BARTH PIRES  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício

PORTARIA Nº 23/2008 - CM

O Doutor RENATO BARTH PIRES, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;  
CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 32/90, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e na Resolução nº

218/2000, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como plantonistas e suplentes,

DETERMINANDO que os Oficiais de Justiça plantonistas permaneçam à disposição da Justiça Federal nos dias úteis, no horário de expediente, e aos sábados, domingos, feriados e recesso judiciário, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

18 / 08 / 2008 MARCOS DE OLIVEIRA 4129

SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

19 / 08 / 2008 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587

20 / 08 / 2008 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587

SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789

21 / 08 / 2008 WILSON A. ALVES FILHO 2789

SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812

22 / 08 / 2008 MARCO ANTONIO MACHADO 4812

SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347

23 / 08 / 2008 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347

SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

24 / 08 / 2008 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

25 / 08 / 2008 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346

SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

26 / 08 / 2008 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744

27 / 08 / 2008 ADRIANA NEVES LAURO 5744

SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811

28 / 08 / 2008 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811

SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345

29 / 08 / 2008 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345

SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344

30 / 08 / 2008 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344

SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

31 / 08 / 2008 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

01 / 09 / 2008 MARCOS DE OLIVEIRA 4129

SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

02 / 09 / 2008 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587

03 / 09 / 2008 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587

SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789

04 / 09 / 2008 WILSON A. ALVES FILHO 2789

SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347

05 / 09 / 2008 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347

SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

06 / 09 / 2008 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921

SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744

07 / 09 / 2008 ADRIANA NEVES LAURO 5744

SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811

08 / 09 / 2008 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811

SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345

09 / 09 / 2008 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345

SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344

10 / 09 / 2008 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344

SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

11 / 09 / 2008 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129

12 / 09 / 2008 MARCOS DE OLIVEIRA 4129

SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

13 / 09 / 2008 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738

SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587

14 / 09 / 2008 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587

SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789

15 / 09 / 2008 WILSON A. ALVES FILHO 2789

SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812  
16 / 09 / 2008 MARCO ANTONIO MACHADO 4812  
SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347  
17 / 09 / 2008 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347  
SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921  
18 / 09 / 2008 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921  
SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744  
19 / 09 / 2008 ADRIANA NEVES LAURO 5744  
SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811

20 / 09 / 2008 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811  
SUPLENTE: MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345  
21 / 09 / 2008 MARIA LUCIA BOKERMANN S. BAFTI 4345  
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344  
22 / 09 / 2008 LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344  
SUPLENTE: MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810  
23 / 09 / 2008 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810  
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129  
24 / 09 / 2008 MARCOS DE OLIVEIRA 4129  
SUPLENTE: APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738  
25 / 09 / 2008 APARECIDA M. TRINDADE SANTOS 0738  
SUPLENTE: ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587  
26 / 09 / 2008 ARTUR A. VELAZQUEZ PESSOA 5587  
SUPLENTE: WILSON A. ALVES FILHO 2789  
27 / 09 / 2008 WILSON A. ALVES FILHO 2789  
SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812  
28 / 09 / 2008 MARCO ANTONIO MACHADO 4812  
SUPLENTE: BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347  
29 / 09 / 2008 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347  
SUPLENTE: GERLANE LIMA DE NORONHA 5921  
30 / 09 / 2008 GERLANE LIMA DE NORONHA 5921  
SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 14 de agosto de 2008.

2,1 RENATO BARTH PIRES  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício